



R E S O L U Ç Ã O N º 117/2016-PGB

Indefere aproveitamento de créditos.

Considerando a proposta de aproveitamento de créditos encaminhado pela professora orientadora Rosilaine Carrenho.

Considerando o Regulamento nº 040/2015 – CCB, Cap. VIII art. 39.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico reunido em 09/09/16.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam indeferidos os créditos cursados anteriormente como aluna regular do mestrado na UNIOESTE para a aluna do doutorado relacionada a seguir.

IES: Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Programa de Pós-Graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais.

Nome da aluna	Disciplina	Período	Carga Horária	Créditos	Freq. %	Conceito
Silvana Damin	Qualidade ambiental e manejo de recursos naturais	1/2011	60	04	100	A
	Tecnologias alternativas para controle de pragas	1/2011	60	04	97	A
	Processos biotecnológicos microbianos	2/2011	60	04	93	B

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de setembro de 2016

Profª Drª **Lindamir Hernandez Pastorini**
- Coordenadora do PGB -